



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 4 de maio de 2022.

**Ofício N° 331/2022-PM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. Nº	331 / 22 PM
DATA:	05 / 05 / 22
HORÁRIO:	10:00 hs.
<i>Solano</i> PREFEITO	

**SENHOR PREFEITO**

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 58/2022, do Projeto de Lei Complementar n° 14/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL – COMBEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A**